



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 40/2025 DE 9 DE JUNHO DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 41.487,62 (quarenta e um, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para as seguintes dotações:

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Crédito Suplementar
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	2	R\$ 34.487,62
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	R\$ 7.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para os créditos abertos no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo Anulado
01.002 Secretaria	01.122.0001 2.003 Manut. Ativ. Adm. Da Câmara 3.3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	18	R\$ 34.487,62
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.33.00 Passagens e Desp. com Locomoção	3	R\$ 3.000,00
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5	R\$ 4.000,00

Conquista/MG, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025.

  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista